

**INDICAÇÃO Nº 127/2025**

A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Campanha de conscientização sobre separação do lixo orgânico e reciclável.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo colaborar com a preservação ambiental, saúde pública e melhoria da qualidade de vida da população. Atualmente, grande parte do lixo produzido em nosso município é descartado sem a devida separação, ocasionando acúmulo em aterros, contaminação do solo e proliferação de insetos e roedores.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a realização de uma campanha de conscientização com a população de Urandi – BA, orientando sobre a correta separação do lixo orgânico e dos materiais recicláveis. Essa ação trará benefícios como:

- Redução do volume de resíduos destinados a aterros;
- Incentivo à coleta seletiva;
- Maior reaproveitamento de materiais recicláveis;
- Preservação do meio ambiente e promoção da saúde coletiva.

Que a Prefeitura Municipal de Urandi promova, por meio da Secretaria competente, campanhas educativas junto à população, utilizando palestras, cartilhas, mídias sociais, rádio comunitária e escolas, a fim de instruir sobre a importância e os métodos adequados de separação do lixo orgânico e reciclável.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 15 de setembro de 2025.

*Wesley O. S. Gonçalves*

**Wesley oliveira Souza Gonçalves**

**Vereador**